



Ofício N.º 042/2018 - C.C.J.R

Goiânia, 28 de maio de 2019.

Senhor Superintendente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo de nº 1685/19, de autoria da nobre Dep. Del. Adriana Accorsi, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo reiteremos a Vossa Excelência, que as informações necessárias que ora acompanha o presente pedido, através de um parecer técnico elaborado por esta Superintendência, para que o Deputado Vinicius Cirqueira, possa elaborar seu relatório final.

Atenciosamente,

Deputado HUMBERTO AIDAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI
Em. 28/05/19
Adriana Batista
Por Extensão e Legível

Exmo. Sr.
ROGERIO BERNARDES CARNEIRO
Superintendente de Patrimônio do Estado - SPE
Avenida República do Líbano nº 1945 – 3º andar - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO



Ofício N.º 046/2018 - C.C.J.R

Goiânia, 28 de maio de 2019.

Senhor Gerente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo de nº 1685/19, de autoria da nobre Dep. Del. Adriana Accorsi, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo reiteremos a Vossa Excelência, que as informações necessárias que ora acompanha o presente pedido, através de um parecer técnico elaborado por esta Superintendência, para que o Deputado Vinicius Cirqueira, possa elaborar seu relatório final.

Atenciosamente,

Deputado HUMBERTO AIDAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI
Em 28 / 05 / 2019
Beltrina Batista
Por Extensão e Legível

Exmo. Sr.
FREDERICO PIRES CORIOLANO
Gerente de Patrimônio do Estado - SPE
Avenida República do Líbano nº 1945 – 3º andar - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO